

## Câmara Municipal de Birigüi

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 117/2017.

Em 21 de dezembro de 2.017.

ASSUNTO: Sessão extraordinária em 28 de dezembro de 2.017, às 9 horas.

Senhor Vereador:

Temos a grata satisfação de participar a Vossa Excelência que CONVOCAMOS a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima quinta-feira, 28 de dezembro de 2.017, às 9 horas, para deliberar, até final decisão, sobre a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/17- ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE INSTITUI A NOVA REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. 2º turno de discussão e votação (autoria do Prefeito Municipal).

VALDEMIR FREDERICO,

PRESIDENTE.



## TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Com amparo que é deferido pelo Art. 30, inciso I da Lei Orgânica do Município, comunicamos Vossa Excelência que o Prefeito Municipal CONVOCOU a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima quinta-feira, 28 de dezembro de 2.017, às 9 horas, para discussão e votação, até final deliberação, da seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/17- ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE INSTITUI A NOVA REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. 2º turno de discussão e votação (autoria do Prefeito Municipal).

Expeça-se ofício circular notificando os Senhores Vereadores da presente convocação.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

VALDEMIR FREDERICO, PRESIDENTE.

âmara Municipal de Birigüi - SP



## Prefeitura Municipal de Birigui

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1376/2017

Birigui, 21 de dezembro de 2017

ASSUNTO: Solicitação de Convocação de Sessão Extraordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com as prerrogativas que nos são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 30, inciso I, convocamos essa Colenda Câmara Municipal para realização de Sessão Extraordinária no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017, para deliberação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2017 que "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE INSTITUI NOVA REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA", encaminhado pelo Ofício nº 145/2017.

Em se tratando de matéria que necessita ser apreciada com urgência e contando com a compreensão de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor VALDEMIR FREDERICO Presidente da Câmara Municipal de BIRIGUI